PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100 – SANTARÉM - PARÁ

Revogada pela Lei nº 13080/89, de 24.07.1989

LEI Nº 10.184/83, DE 19 DE ABRIL DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DO ANTIGO AEROPORTO AO BNH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.,

Faço saber que foi aprovada por decurso de prazo, de acordo com os termos do parágrafo 4º do artigo 105 da Lei 4.827, de 15.02.79, e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Banco Nacional de Habitação (BNH), uma área de terras do Patrimônio Municipal com as seguintes dimenções e características: A área está contida no perímetro da área maior do antigo aeroporto com 314.175,00m^2, dividida em 214.200,00m^2, em lotes; 77.975,00m^2, para sistema viário. e 22.000,00m^2, para área verde.

Artº 2º - A área citada no artigo anterior destina-se a construção de 714 casas de três tipos diferentes em (18) dezoito quadras com 714(setecentos e quatorze) lotes.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, 19 de Abril de 1983.

DR. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SANTOS PEREIRA
Chefe de Gabinete